

**3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 026-2019.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013-2018.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE**, e de outro lado **ASSOCIAÇÃO JESUS DE NAZARÉ DE CRUZ ALTA**, CNPJ sob n. 11.070.375/0001-44, entidade com fins filantrópicos, com endereço na Rua Duque de Caxias, nº 945, sala 01, centro, Cruz Alta/RS, CEP 98.045-075, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Antonio Carlos Karnopp da Veiga, CPF nº 210.978.360-53 e CI nº 7023158822, SSP/RS, doravante designado simplesmente **CREDENCIADA**, celebram o presente ADITIVO nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Terceira, do contrato de Acolhimento/Internação para fins de tratamento e recuperação de pessoas adultas do sexo masculino, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 13 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

A CREDENCIADA passará a receber mensalmente, a contar de 14/05/2022, por interno, a importância de R\$ 1.153,90 (Um mil, cento e cinquenta e três reais e noventa centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (12,47%).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ-RS, em 13 de maio de 2022.


MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,
ABEL GRAVE


ASSOCIAÇÃO JESUS DE NAZARE DE CRUZ ALTA,
Antonio Carlos Karnopp da Veiga.
CREDENCIADA.

TESTEMUNHAS:

 Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS
CEP 98200-000
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505

 www.ibiruba.rs.gov.br

 [prefeituradeibiruba](https://www.facebook.com/prefeituradeibiruba)

 [prefibirubars](https://www.instagram.com/prefibirubars)